



1º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 023/2019

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde - Interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.326.46.68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, , registrada no CNPJ n.º 14.378.830/0001-61, situada à Avenida Presidente Dutra, 3.208, Centro, Vitoria da Conquista, CEP 45.000-010, representada neste ato pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador do CPF n.º 830.808.995-04 e RG n.º 11.379.899-71, residente e domiciliado à Rua Mário Batista, 141, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-350, simplesmente denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 078/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º Pregão Presencial n.º 064/2018, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 023/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

Ge
stã

o
20
17
20
20
20

57 da Lei n.º 8.666/1993.
democracia
saúde estradas
esgoto
lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento



RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2019 firmado em 14 de janeiro de 2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 14 de janeiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 18/11/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

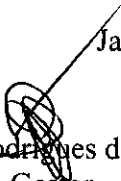
O presente termo aditivo tem como acréscimo ao valor do contrato originário fica aditivado 25% (vinte e cinco por cento) que perfaz o valor de R\$51.873,75 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 18 de novembro de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor

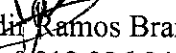
Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

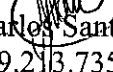

Isac Azevedo Magalhães
Sócio Administrador

Jotamar Comercio de Peças e Transportes
Rodoviários Ltda
CNPJ n.º 14.378.830/0001-61
CONTRATADA

Testemunhas:

Ge
stã


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 23/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 064/2018; Favorecido: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda; Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 51.873,75; Vigência: 18/11/2019 à 31/12/2019 Assinatura: em 18/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 201/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 006/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projetadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município. Vigência: 13/11/2019 à 11/05/2020 Assinatura: em 11/11/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 198/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 050/2018; Favorecido: AME - Atendimento Médico Especializado Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 232.295,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019.

Espécie: Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município. Valor: R\$75.382,30; Vigência: 04/11/2019 à 25/12/2019 Assinatura: em 04/11/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 062/2017; Favorecido: IMR - Instituto Marques De Radiologia Ltda - ME; Objeto: prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva; Valor: 155.800,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 005/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de construção da segunda etapa do terminal rodoviário na sede do município. Vigência: 09/11/2019 à 11/11/2019 Assinatura: em 09/02/2020.

Jaborandi, Bahia, 28 de novembro de 2019

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.